

Povos Indígenas no Brasil

Fonte:	Ultima	Hora	Class.: 262
Data:	05.10.84		Pg.:

Arrendamento ilega ancelado pela Fu

Irmão de deputado ganhou 153 milhões na transação o presidente da Funai, Nélson Marafoi iniciado no dia 25 de ju



Irineu de Oliveira, procurador da Funai, denuncia irregularidades

Deputado vai processar a Funai

O deputado Albino Coimbra (PDS-MS), malufista deverá processar a Fu-nai, em função das denúncias do seu envolvimento no arrendamento ilegal de terras dos indios kadiwéus. A informação foi transmitida pelo ex-presidente do órgão, Jurandy Fonseca, acusado de beneficiar 84 fazendeiros em detrimento dos indios, que apresentou sua versão dos fatos.

O arrendamento das terras vem sendo feito há cerca de 30 anos e a prorroga-ção dos contratos, segundo ele, "é um mal necessário". Os 500 índios da reserva, acredita, não têm condições de manter o controle da área, que tem 729 mil hectares, segundo Jurandy, e 538 mil, de acordo com os dados da Procuradoria

Jurandy disse ainda que desconhece a cobrança de Cr\$ 500,00, pelo irmão do deputado Albino Coimbra, para cada hectare arrendado, e o fato de pessoas já falecidas terem assinado contratos de arrendamento só pode ser explicado "por quem tem a propriedade de falar

com os mortos", ironizou, referindo-se ao chefe de gabinete Marcos Terena, responsável pela apresentação desses

Justificou que a autorização do arrendamento foi feita com base no artigo 62 da Lei 6.001, que dá ao presidente da Funai "poderes excepcionais" para prorrogar contratos "no caso da extinção acarretar graves conseqüências sociais". Essa, no entanto, não é a situação de recent Bodoquena segundo análise da reserva Bodoquena, segundo análise do procurador frincu de Oliveira. A excepcionalidade garante apenas a prorrogação, em casos especiais, e o arrendamento das terras dos kadiwéus beneficiou, em torno de 70%, novos

A participação do deputado Albino Coimbra, de acordo com as explicações de Jurandy, deve-se ao fato dele inte-grar a Comissão do Indio na Câmara e, como deputado do Mato Grosso do Sul, defender os interesses dos setores produtivos locais.

buto, tornou sem efeito, ontem, o arrendamento de 300 mil hectares de terra na reserva do Bodoquena, dos índios kadi-wéus, que beneficiava 87 fazendeiros, alguns deles já falecidos. De acordo com denúncias apresentadas pelo pro-curador do órgão, Irineu de Oliveira, o arrendamento permitiu ainda que Javan de Castro Coimbra, irmão do deputado que intermediou a transação, Albino Coimbra, recebesse dos fazendeiros a importância de Cr\$ 153 milhões.

Ao tomar conhecimento das acusações, que dão conta de que todos os trâmites do arrendamento foram feitos irregularmente durante sua gestão, o ex-presidente da Funai, Jurandy Fonseca, considerou que está "pagando por não ter assinado a portaria que permite a mineração em áreas de reserva". Dissentida que o atual presidente da se ainda que o atual presidente, da Fundação, indicado pelo ministro Andreazza e que alimenta uma rixa com o candidato do PDS à Presidência, Paulo Maluf, "está querendo, através de Jurandy, atingir o candidato oficial".

Nélson Marabuto, pela terceira vez consecutiva, não quis atender aos jornalistas e as explicações sobre as irregula-ridades foram transmitidas pelo procurador da Funai, Irineu de Oliveira, que forneceu um relato minucioso de todos os acontecimentos que culminaram com a prorrogação e transferência ilegal de contratos de arrendamento de terras

De acordo com o relato, todos os contratos de arrendamento tem validade até janeiro de 85. A renovação dos 84 contratos, beneficiando 87 fazendeiros com usufruto das terras por um prazo de cinco anos, foi encaminhada pelo deputado Albino Coimbra, sem a presença de qualquer funcionário da Funai. Depois de conseguir a assinatura de Jurandy Fonseca nos contratos, o deputado, enviou os documentos para os fazendeiros, em Campo Grande, em envelopes com o timbre da Câmara dos

Deputados.

Todo o processo de prorrogação dos contratos, segundo Irineu de Oliveira,

foi iniciado no dia 25 de julho, quando o deputado Albino Coimbra reuniu os arrendatários na sede da Associação dos Dentistas de Campo Grande. Na ocasião, entregou cópias do contrato para que arrendatários e testemunhas as assinassem, mediante o compromisso de que cada fazendeiro, apos Jurandy também assinar o documento, pagaria ao irmão do deputado, Javan Coimbra, a quantia de Cr\$ 500,00 por hecatere arrendado.

Segundo Irineu, oito fazendeiros que têm contrato de arrendamento confirmaram ter pago a quantia exigida. O nome deles está sendo mantido em sigilo, uma vez que a auditoria da Funai pretende continuar investigando as irre-gularidades. Além do dinheiro, o processo de arrendamento apresenta outros fatos curiosos. Como o de várias pes-soas mortas terem assinado o contrato. Ou ainda inversão da lógica da tramitacom o presidente da Funai só emitindo a portaria de arrendamento após os fazendeiros terem assinado os

Para dar cobertura legal a essa manobra, segundo Irineu, os contratos são datados de 14 de agosto, 20 dias após terem sido assinados em Campo Grande e seis depois da emissão da portaria. Outro fato inexplicado é a inexistência do original da portaria de Jurandy na sede do órgão.

Irineu denunciou ainda que Jurandy Fonseca sequer teve o cuidado de obedecer às normas protocolares exigidas para arrendamento de terras. Sua porta-ria, datada de 8 de agosto, foi emitida um dia antes dos fazendeiros manifestarem o desejo de renovar os contratos, o que só aconteceu mediante a apresenta-ção do processo 28870001973/84, protocolado na Funai no dia 9 de agosto

Até a emissão da portaria, informou Irineu, o processo deveria ser analisado na Assessoria da Presidência e na Pro-curadoria Jurídica. Somente depois de parecer favorável nessas duas instâncias, é que o presidente estaria apto a autorizar o arrendamento.